

| Órgão        | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês       | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ |                     |             |
|--------------|----------------------------|-------------------|-----------|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
|              |                            |                   |           | Inicial                                        | Dedução             | Atual       |
| 21           | 360                        | 507               | Janeiro   | 223.000,00                                     | 223.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Fevereiro | 221.000,00                                     | 221.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Março     | 221.000,00                                     | 221.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Abril     | 165.000,00                                     | 165.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Maio      | 164.000,00                                     | 164.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Junho     | 164.000,00                                     | 164.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Julho     | 164.000,00                                     | 164.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Agosto    | 164.000,00                                     | 164.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Setembro  | 164.000,00                                     | 164.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Outubro   | 164.000,00                                     | 164.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Novembro  | 174.000,00                                     | 174.000,00          | 0,00        |
| 21           | 360                        | 507               | Dezembro  | 223.000,00                                     | 223.000,00          | 0,00        |
| <b>Total</b> |                            |                   |           | <b>2.211.000,00</b>                            | <b>2.211.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1401 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.438.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$        |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 21010.15.452.0005.2.035 | 3.3.90.39           | 000               | 1.438.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |                     |                   | <b>1.438.000,00</b> |

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.438.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.438.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão        | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês      | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ |                     |                     |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|              |                            |                   |          | Inicial                                    | Acréscimo           | Atual               |
| 21           | 370                        | 000               | Dezembro | 1.721.000,00                               | 1.438.000,00        | 3.159.000,00        |
| <b>Total</b> |                            |                   |          | <b>1.721.000,00</b>                        | <b>1.438.000,00</b> | <b>3.159.000,00</b> |

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1402 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 47010.15.451.0018.2.088 | 3.1.91.13           | 001               | 40.000,00    |
| 47010.15.451.0018.2.088 | 3.3.90.39           | 001               | 10.000,00    |
| 47010.15.451.0018.2.088 | 3.3.90.40           | 001               | 50.000,00    |